



LEI Nº 2.103
De 23 de julho de 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 18 de julho de 1983, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de R\$ 69.470.000,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros), complementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

02	STANLEY JURETTI		
02.00	SECRETARIA MUNICIPAL		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade		370.000,00
03	SEGURANÇA		
03.00	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06.28.1662.002	Manutenção Atividade Unidade		300.000,00
03.01	TIRO DE GUERRA		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06.28.1662.002	Manutenção Atividade Unidade		300.000,00
04	DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
04.05	DIRETORIA DO PATRIMÔNIO		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo		100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
03.08.0322.002	Manutenção Atividade Unidade		100.000,00
05	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO		
05.00	DIRETORIA		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo		1.000.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		15.000.000,00



Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

R\$.02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.002 Manutenção Atividade Unidade 16.000.000,00

05.02 DIRETORIA DO PESSOAL E ARQUIVO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 600.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.002 Manutenção Atividade Unidade 600.000,00

06 DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

06.02 SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 6.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.42.1882.002 Manutenção Atividade Unidade 6.000.000,00

06.07 DIRETORIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 33.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4481.012 Galerias de Águas Pluviais 33.000.000,00

06.06 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4282.002 Manutenção Atividade Unidade 2.000.000,00

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07 SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 2.500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.50.3252.002 Manutenção Atividade Unidade 2.500.000,00

07.11 SEÇÃO DE TERMINAIS EXECUTIVOS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 70.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16.88.5321.015 Desapropriações 70.000,00

07.14 SEÇÃO DE ESTRADAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 8.500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16.88.5342.002 Manutenção Atividade Unidade 8.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior ,
será coberto com os recursos provenientes de :-

Handwritten signatures and initials



Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

R\$ 1.03

) - ANULAÇÃO DE FATOS E FUNDADOS, de Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

01	CABINETE DO PREFEITO	
01.01	SERVICO ARARAQUARENSE DE TELEVISÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	500.000,00
3 1 3 1	Remuneração Serviços Pessoais	500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
05.20.1372.002	Manutenção Atividade Unidade	1.000.000,00
01.01	DIRETORIA DO PLANEJAMENTO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	1.400.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
05.00.0402.002	Manutenção Atividade Unidade	1.400.000,00
03	SEGURANÇA	
03.03	1ª CIA. DE POLICIAMENTO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	800.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.30.1772.002	Manutenção Atividade Unidade	800.000,00
04	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.01	CONTABILIDADE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.05.0322.002	Manutenção Atividade Unidade	2.000.000,00
05	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
05.02	DIRETORIA DO FISCAL E ARQUIVO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	1.000.000,00
06	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.00	DIRETORIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	800.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	800.000,00
06.05	SEÇÃO DE BIBLIOTECA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	500.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Material Permanente	170.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.48.2472.002	Manutenção Atividade Unidade	670.000,00

Al-

M



Paulista

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

R\$.00

06.06	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO GERAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	600.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.2242.002	Manutenção Atividade Unidade	600.000,00
06.07	DIRETORIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	33.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4481.014	Canalização Córrego da Servidão	33.000.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.10	SEÇÃO DE CEMITÉRIOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.3262.002	Manutenção Atividade Unidade	300.000,00
07.12	SEÇÃO INDUSTRIAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	1.000.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11.62.3472.002	Manutenção Atividade Unidade	1.100.000,00

B) - EXCESSO DE APROVEITAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência/ do exercício (Lei Federal nº 4 320/64 - artigo - 43 - parágrafo 1º - Inciso II e parágrafo 3º).

27.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, em 20 (vinte) de julho de 1963 (mil novecentos e oitenta e três).-

OLIVALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANCO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 521, 072, 073 e 074 da livre componente nº 19.-